



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **12.939.753/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:52:34 do dia 23/04/2024 , com validade até o dia 23/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zqqcuvMwOrSN1SvRezqe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

PROPOSTA DE PREÇOS

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de uma motocicleta adaptada (motolância) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	
NOME FANTASIA: VALE CENTER MOTOS	
CNPJ: 12.939.753/0001-46	I.E: 134085337
Classificação Empresarial DEMAIS	I.M: 13057751507
ENDEREÇO COMERCIAL: Avenida nove de maio nº 498n	Bairro: módulo 01
CIDADE: Juína – MT	CEP: 78320-000
TELEFONE/FAX: (66) 3566-2020	Celular: (66) 98452-6520
EMAIL: 001440.titular@yamahaconcessionaria.com.br	
SETOR LICITAÇÃO: licitacaovalecentermotos@gmail.com	
BANCO: 748 Banco Cooperativo Sicredi	
AGÊNCIA: 0821	Nº DA CONTA CORRENTE: 48191-2
REPRESENTANTE: Valdiney Epifânio de Souza	CARGO: Sócio Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.614.292-4 SSP/PR	CPF: 795.240.289-72

Item	ESPECIFICAÇÃO	Qte	Und	Marc/Mod.	Valor Unit.	Valor Total
01	MOTOCICLETA 0KM - MODELO LANDER 250 ABS - MARCA/FABRICANTE YAMAHA, ANO 2024/2024. MOTOR: Tipo SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, Refrigeração a ar, Potência (gasolina)20,7 cv (8.000 rpm), Potência (etanol)20,9 cv (8.000 rpm), Torque (gasolina)2,1 kgf.m (6.500 rpm), Torque (etanol)2,1 kgf.m (6.500 rpm), Cilindros 1, Cilindrada 249 cc, Diâmetro X curso 74,0 mm X 58,0 mm, Taxa de compressão 9.8:1, Alimentação Injeção Eletrônica, Tipo de combustível Gasolina/Etanol. SUSPENSÃO: Suspensão dianteira Garfo telescópico, Suspensão traseira Balança	01	UND	YAMAHA LANDER 250 ABS - 2024/2024	R\$ 46.965,34	R\$ 46.965,34

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

traseira tipo Monocross com link, Curso da suspensão dianteira 220 mm (suspensão) / 220 mm (roda), Curso da suspensão traseira 65 mm (suspensão) / 204 mm (roda).

CÂMBIO: Sistema de transmissão Sincronizada, 5 velocidades, Transmissão final Corrente, Embreagem Multi-Disco úmida.

FREIOS: Sistema de freios ABS, Freio dianteiro Disco hidráulico com sistema antibloqueio, Ø do freio dianteiro 245 mm (Ø externo), Freio traseiro Disco hidráulico, Ø do freio traseiro 203 mm (Ø externo).

DIMENSÕES: Pneu dianteiro METZELER 80/90 - 21M/C 48S TOURANCE, Pneu traseiro METZELER 120/80 - 18M/C 62S TOURANCE, Tipo de chassi Berço Semi-Duplo, Distância entre eixos 1385 mm, Altura do assento 875 mm, Capacidade do tanque (reserva) 13,6L (4,1L), Peso Líquido 153 kg, Comprimento x Largura x Altura 2150 mm X 820 mm X 1210 mm, Altura mínima do solo 270 mm.

GARANTIA: 4 anos de garantia de fábrica. **CORES:** Azul Vermelho e Bege.

A motocicleta deverá ser fornecida com protetor do motor em peça única, confeccionado em tubos metálicos de seção circular, reforçado, com acabamento em pintura preto fosco ou no padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado;

Deve possuir formato

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o, a fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio;

Deve possuir também dispositivo corta linha de pipa: equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica com cerca de 1 (um) metro de comprimento, confeccionado em material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Será instalado no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo;

O veículo deve ter rack/suporte de material plástico de alta resistência, fixado ao bagageiro da motocicleta por meio de parafusos e travas, com encaixe para lingueta de fixação do baú, proporcionando o travamento desse último através de tranca com chave;

O rack permanecerá fixo na motocicleta e deverá permitir o acoplamento rápido de baú. A peça deverá ser posicionada de forma a não interferir no curso normal da motocicleta, por ocasião da passagem por obstáculos baú: em peça

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

única, impermeável, fabricado em polipropileno, na cor preta, com chave única para abertura da tampa. o baú deverá possuir capacidade volumétrica não inferior a 45 (quarenta e cinco) litros e capacidade para suportar o equivalente a 10 (dez quilos de equipamentos);

Deve possuir ainda sistema de sinalização visual e acústica: sinalizadores luminosos dianteiros modelo patrulheiro tipo lâmpada, led (diodo emissor de luz) do tipo superflux ou similar de auto brilho com intensidade mínima de 5.000 mca (cada led), número mínimo de led's: 60 (sessenta) por sinalizador, quantidade 01 (um) par de lanternas cor das lentes vermelha, conforme padrão preconizado pelo ctb. Estrutura em lentes de policarbonato na cor vermelha, conforme padrão preconizado pelo ctb, resistentes a descoloração e a impactos, corpo confeccionado em material não corrosivo com formato retangular ou circular e resistente a impactos, fixados acima da linha horizontal imaginária delimitada pelo farol dianteiro, uma lanterna de cada lado do mesmo, ambas voltadas para frente da motocicleta, com anteparo traseiro que impossibilite reflexos indesejáveis sem interferir no campo visual do piloto, inclusive através dos espelhos retrovisores, na escolha da posição para a instalação

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

deve-se evitar a exposição exagerada das lanternas, procurando protegê-las (embutindo-as) entre outros componentes da motocicleta visando garantir uma maior durabilidade ao conjunto, os sinalizadores direcionais (piscas ou setas) originais do veículo não poderão ser encobertos ou supridos;

Sinalizador luminoso traseiro modelo cúpula, acoplado em haste regulável de até 0,60 m, fixada na grade bagageiro com lâmina led (diodo emissor de luz) do tipo superflux (ou similar) de auto brilho em 360° com intensidade mínima de 5.000 mca (cada led), com consumo máximo de 06a; 12vcc, número mínimo de leds 80 (oitenta) por sinalizador, cor da lente vermelha, conforme padrão preconizado pelo ctb, estrutura da lente em policarbonato na cor vermelha resistentes a descoloração, a impactos e aos raios uv, corpo confeccionado em material não corrosivo com base no formato circular; dotado de refletor interno e resistente a impactos com base em abs de alta resistência, sinalizadores luminosos traseiros modelo patrulheiro tipo lâmpada, led (diodo emissor de luz) do tipo superflux ou similar de auto brilho com intensidade mínima de 5.000 mca (cada led), número mínimo de leds: 60 (sessenta) por sinalizador quantidade 01 (um) par de lanternas cor das lentes vermelha, conforme padrão

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

preconizado pelo ctb, estrutura em lentes de policarbonato na cor vermelha, conforme padrão preconizado pelo ctb resistentes a descoloração e impactos, corpo confeccionado em material não corrosivo com formato retangular ou circular e resistente a impactos, fixados acima da linha horizontal imaginária delimitada pelas lanterna traseira, um sinalizador de cada lado da mesma, ambos voltados para a traseira da motocicleta, com anteparo traseiro que impossibilite reflexos indesejáveis que interfiram no campo visual do piloto, inclusive através dos espelhos retrovisores, na escolha da posição para a instalação deve-se evitar a exposição exagerada das lanternas, procurando protegê-las (embutindo-as) entre outros componentes da motocicleta visando garantir uma maior durabilidade ao conjunto, os sinalizadores direcionais (piscas ou setas) originais do veículo não poderão ser encobertos ou supridos;

Sirene eletrônica de 30 wats de potência, pressão sonora de 100 db a 01 (um) metro com, no mínimo, 03 (três) contínuos e oscilantes, amplificador incorporado ao autofalante. Posicionamento: na parte dianteira, esquerda e/ou direita, fixada no protetor do motor. Comandos: os dispositivos luminosos deverão possuir chave de acionamento

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

possível de ser acionada pelo condutor com o uso dos polegares, sem que seja necessário, tirar a mão do guidão, a chave de acionamento dos dispositivos luminosos e sonoros deverá possuir estágio que permita o acionamento independente dos dispositivos e outro que acione todo o conjunto, o acionamento da sirene deverá se dar por chave tipo liga/desliga, além de botão tipo pulsar, possível de ser acionado pelo condutor com o uso dos polegares, sem que seja necessário tirar a mão do guidão, a localização dos controles dos equipamentos requeridos deverá ser preferencialmente instalada no lado esquerdo, em alto relevo e com cores variadas;

A motocicleta deverá ser adaptada como motolância, atendendo o disposto na Portaria nº 2971/2008 do Ministério da Saúde, incluindo layout externo e grafismo.

VALOR TOTAL

R\$ 46.965,34

Valor global (em algarismo e por extenso): **R\$ 46.965,34 (quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).**

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias;

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA VALE CENTER MOTOS

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: 748 Banco Cooperativo Sicredi	
AGÊNCIA: 0821	Nº DA CONTA CORRENTE: 48191-2
REPRESENTANTE: Valdiney Epifânio de Souza	CARGO: Sócio Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.614.292-4 SSP/PR	CPF: 795.240.289-72

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Declaro que temos Concessionária no município de Caxias do sul – RS com distância de 19,2 KM até Farroupilha – RS.



0 km

MOTO SPORT - CAXIAS DO SUL

RUA RUBEN BENTO ALVES 3422 - UNIVERSITARIO

- CAXIAS DO SUL - RS - 95041034

(054) 3029-2900

[VISITAR O SITE](#)



LOCALIZAÇÃO

Link: <https://www.yamaha-motor.com.br/concessionarias>

Declaro que as duas primeiras revisões deverão ser gratuitas para o município, portanto a empresa deverá compor seus custos considerando 1ª e 2ª revisão (mão de obra e peças). Com trocas como por exemplo: óleos lubrificantes, filtros e outros componentes que devam ser compulsoriamente substituídos;

Juína-MT, 06 de maio de 2024.

VALDINEY EPIFANIO DE
SOUZA:79524028972

Assinado de forma digital
por VALDINEY EPIFANIO
DE SOUZA:79524028972

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ: 12.939.753/0001-46

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA

CPF: 795.240.289-72 RG 5.614.292-4

Sócio Proprietário

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – modulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br

**YAMAHA****VALE CENTER MOTOS**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

MOTOCICLETA 0KM - MODELO LANDER 250 ABS - MARCA/FABRICANTE YAMAHA, ANO 2024/2024.

MOTOR: Tipo SOHC, 2 válvulas, 4 tempos, Refrigeração a ar, Potência (gasolina)20,7 cv (8.000 rpm), Potência (etanol)20,9 cv (8.000 rpm), Torque (gasolina)2,1 kgf.m (6.500 rpm), Torque (etanol)2,1 kgf.m (6.500 rpm), Cilindros 1, Cilindrada 249 cc, Diâmetro X curso 74,0 mm X 58,0 mm, Taxa de compressão 9.8:1, Alimentação Injeção Eletrônica, Tipo de combustível Gasolina/Etanol. **SUSPENSÃO:** Suspensão dianteira Garfo telescópico, Suspensão traseira Balança traseira tipo Monocross com link, Curso da suspensão dianteira 220 mm (suspensão) / 220 mm (roda), Curso da suspensão traseira 65 mm (suspensão) / 204 mm (roda). **CÂMBIO:** Sistema de transmissão Sincronizada, 5 velocidades, Transmissão final Corrente, Embreagem Multi-Disco úmida. **FREIOS:** Sistema de freios ABS, Freio dianteiro Disco hidráulico com sistema antibloqueio, Ø do freio dianteiro 245 mm (Ø externo), Freio traseiro Disco hidráulico, Ø do freio traseiro 203 mm (Ø externo). **DIMENSÕES:** Pneu dianteiro METZELER 80/90 - 21M/C 48S TOURANCE, Pneu traseiro METZELER 120/80 - 18M/C 62S TOURANCE, Tipo de chassi Berço Semi-Duplo, Distância entre eixos 1385 mm, Altura do assento 875 mm, Capacidade do tanque (reserva)13,6L (4,1L), Peso Líquido 153 kg, Comprimento x Largura x Altura 2150 mm X 820 mm X 1210 mm, Altura mínima do solo 270 mm. **GARANTIA:** 4 anos de garantia de fábrica. **CORES:** Azul Vermelho e Bege.

CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – módulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA

VALE CENTER MOTOS



CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – módulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA

VALE CENTER MOTOS



CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – módulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA

VALE CENTER MOTOS



CNPJ 12.939.753/0001-46 - I.E.13.408.533-7

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Avenida Nove de Maio, nº 498 N – módulo 1 – CEP 78320-000

Fone (66) 3566-2020 – Fax (66) 3566-4301

E-mail: licitacaovalecentermotos@gmail.com ou 1440.titular@yamahaconcessionaria.com.br



YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA. Rod. Pres. Dutra, Km 214 – Guarulhos – SP - CEP 07178-580 – Cx. Postal 298 - Fone (011) 2460-5300

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA., sociedade empresária, com sede na Rua Rio Jaguarão, nº 1842, Vila Buriti, Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF nº 04.817.052/0001-06 **YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA.**, sociedade empresária, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 214, Cumbica, Guarulhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.934.252/0001-45, neste ato, ambas por seu representante legal, Sr. **RICARDO ENZO SUSINI**, na qualidade de **FABRICANTE E/OU MONTADORA DE VEÍCULOS**, atestam para os devidos fins de direito, que a empresa **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.939.753/0001-46, com sede na Av. Nove de Maio, 498, Setor 01, Quadra 02, Lote 14, Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78320-000, é a única concessionária autorizada da marca Yamaha na área operacional de Juína, composta pelos municípios Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juína, Juruena, Nova Bandeirantes, Novo Horizonte do Norte, Rondolândia, todos localizados no Estado do Mato Grosso, nomeado em março/2011.

Atestamos ainda, que a referida empresa está apta a comercializar os produtos da marca Yamaha, bem como prestar serviços de assistência técnica aos referidos produtos, nada tendo que a desabone, até a presente data.

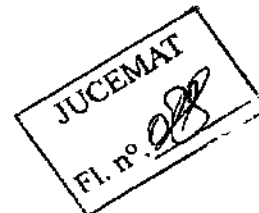
Guarulhos, 14 de fevereiro de 2022.

DocuSigned by:

26BAFCDCDE3C4B1...

YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA.
YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA.
RICARDO ENZO SUSINI

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL



VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/08/1974 na cidade de Uiratã – PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro: Módulo 03, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n. 5.614.292-4 expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n. 795.240.289-72 e

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/02/1964 na cidade de Porto Alegre – RS, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro: Módulo 03, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n. 1029076641 expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob n. 406.341.320-91.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma sociedade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:

A firma girará sob a denominação social de “**VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**”, e terá sede na Avenida Gabriel Muller, n. 817 – Centro, CEP 78.320-000, na cidade de Juína, Estado do Mato Grosso, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA:

O objeto social da sociedade é a exploração do ramo de:

- a) Comércio a varejo de motocicleta e motonetas novas;
- b) Comércio a varejo de motocicleta e motonetas usadas;
- c) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- b) Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

TERCEIRA:

O capital social será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, neste ato integralizado em moeda corrente do país, subscritas pelos sócios, como segue:

a) VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	66,25%	265.000 quotas	no valor de R\$ 265.000,00
b) GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	33,75%	135.000 quotas	no valor de R\$ 135.000,00
TOTAL		400.000	R\$ 400.000,00

QUARTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

QUINTA:

A responsabilidade dos sócios está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Vale Comercio de Motos Ltda - Contrato Social
Avenida Gabriel Muller, n. 817 – centro - Juína/MT – Cep: 78.320-000



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 51201217726 em 30/11/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

SEXTA:

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA** e **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA**, ao qual cabe, em conjunto ou isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

SÉTIMA:

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto ou isoladamente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

OITAVA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

NONA:

O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

DÉCIMA:

Os sócios declaram não estarem incluídos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

DÉCIMA-PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

DÉCIMA-SEGUNDA:

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20%(vinte por cento) no prazo de três meses, 30%(trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

DÉCIMA-TERCEIRA:

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Dr. Francis Wilson
Advogado
OAB/MT 6189-B
CPF nº 1.300.270-87

Vale Comercio de Motos Ltda - Contrato Social
Avenida Gabriel Muller, n. 87 – módulo 05 - Juína/MT – Cep: 78.320-000



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 51201217726 em 30/11/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

DÉCIMA- QUARTA:

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

DÉCIMA -QUINTA:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A deliberação será aprovada por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum."

DÉCIMA - SEXTA:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital..

DÉCIMA -SÉTIMA:

Fica eleito o foro de Juína-MT, Estado de Mato Grosso, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA -OITAVA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E pôr assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Juína - MT, 29 de outubro de 2010.

Valdiney Epifanio de Souza
CPF/MF 795.240.289-72

Gilberto Antonio Cezimbra
CPF/MF 406.341.320-91

TESTEMUNHAS:

Ademir de Oliveira
CPF/MF: 514.700.391-68
RG: 4885874 SSP/ GO

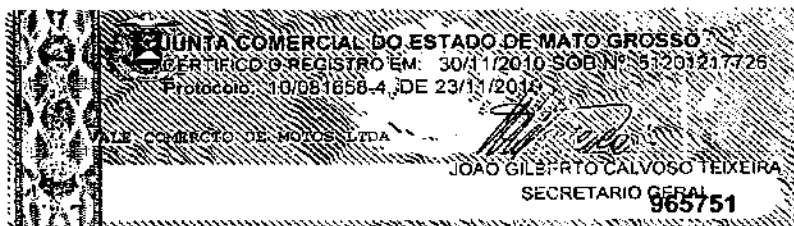
Alexandre B. Sampaio de Souza
CPF/MF: 858.389.851-00
RG: 1346944 SSP/MT

Vale Comercio de Motos Ltda - Contrato Social
Avenida Gabriel Muller, n. 87 - modulo 05 - Juína/MT - Cep: 78.320-000



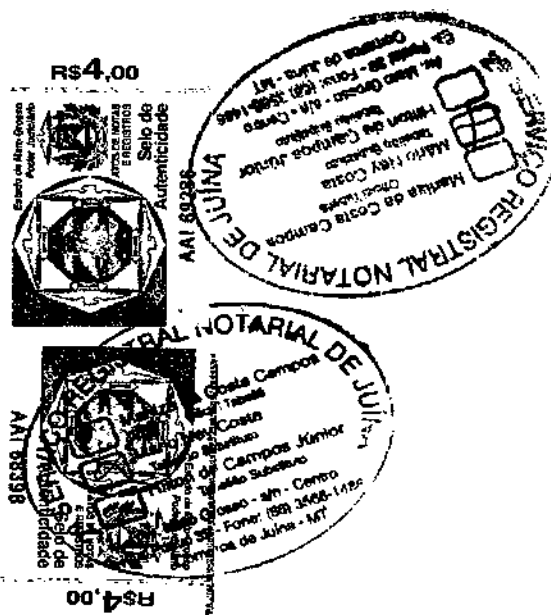
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 51201217726 em 30/11/2010. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Reconheço por semelhança a(s) firma de NILSON JOSE FRANCO.
Juina-MT 29/11/2010 R\$ 0,00
Dou fé. Em testemunho

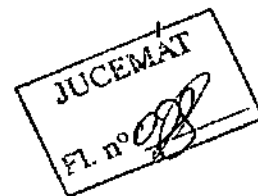
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Reconheço por semelhança a(s) firma de GILBERTO ANTONIO CEZINBRA.
Juina-MT 19/11/2010 R\$ 0,00
Dou fé. Em testemunho



Reconheço a Firma netra por Semelhança de Valdimir Espinoza de Souza, de
Aripuanã 18 de Novembro de 2010
Em testemunho da verdade



1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Empresa : VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Endereço : Avenida Gabriel Muller, nº 817 – Bairro centro, CEP 78.320-000 – Juína – MT
Contrato Social : Registro JUCEMAT 51.201.217.726 em 30/11/2010
CNPJ/MF : 12.939.753/0001-46

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/08/1974 na cidade de Ubitatã – PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro módulo 03, CEP: 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG n. 5.614.292-4 expedida pela SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n. 795.240.289-72 e

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 02/02/1964 na cidade de Porto Alegre – RS, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 336 – Bairro módulo 03, CEP: 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 1029076641 expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 406.341.320-91.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, denominada "**VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**", devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento **RESOLVEM**, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes":

I

O sócio **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, decide alterar e adequar o endereço residencial para a Rua das Flores, nº 350 – Bairro módulo 04, CEP: 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

II

O sócio **GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA**, decide alterar e adequar o endereço residencial para o Rancho Boa Vista KM 04 – Bairro Parque Laranjeiras, CEP: 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

III

Os sócios decidem alterar a sede social da empresa para a Avenida Nove de Maio, nº 510 – Bairro centro, CEP: 78.320-000, na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso.

IV

Os sócios resolvem alterar e adequar o objeto social, passando a explorar a atividade de:

- a) **4541-2/03** - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- b) **4541-2/04** - Comércio a varejo de motocicleta e motonetas usadas.
- c) **4541-2/05** - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- d) **4543-9/00** - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
- e) **4763-6/05** - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios. (Motores marítimos, embarcações, peças e acessórios para barcos, esporte e lazer, peças e acessórios para motores de barcos, prestação de serviços e assistência técnica).

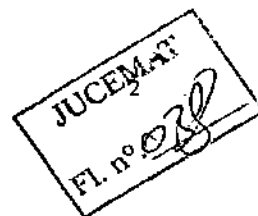
Vale Comercio de Motos Ltda - 1ª Alteração do Contrato Social



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20112170943 em 18/11/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



V

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato e suas demais alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E pôr assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e as outras duas devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Juina - MT, 04 de novembro 2011.

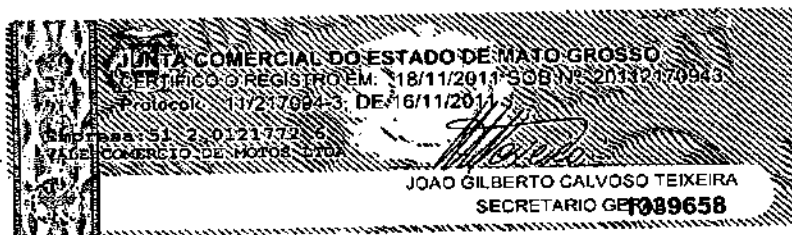
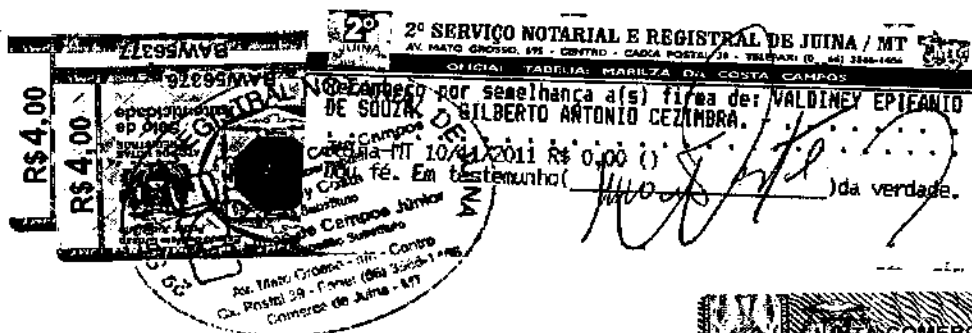
Valdiney Epifanio de Souza
CPF/MF 795.240.289-72

Gilberto Antonio Cezimbra
CPF/MF 406.341.320-91

TESTEMUNHAS:

Jevanês Guedes de Campos
CPF/MF 989.573.761-00
RG 1500923-8 SSP/MT

João Antonio de Oliveira
CPF/MF 421.927.732-34
RG 677.406 SSP/MT



Vale Comercio de Motos Ltda - 1ª Alteração do Contrato Social



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20112170943 em 18/11/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1964, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 406.341.320-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC - RS, residente e domiciliado no(a) RUA GARAPEIRA, S/N, GARÇA, COLNIZA, MT, CEP 78335000, BRASIL.

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 795.240.289-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.614.292-4, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 350, MÓDULO 04, JUÍNA, MT, CEP 78320000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 510, Centro Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NOVE DE MAIO, 498 N, SETOR 01 QUADRA 02 LOTE 14, MODULO 01, JUÍNA, MT, CEP 78.320-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS NOVAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. (MOTORES MARÍTIMOS, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BARCOS, ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701, 51900447283

Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017

NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Chancela: 5BF60-501DA-6B466-59CBE-47869-C8123-28D83-EF38B

Guibá, 11/08/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000212292

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTES E PEÇAS); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR..

CNAE FISCAL

4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA RIO DE JANEIRO, S/N, QUADRA 78 LOTE 15, CENTRO, JUARA, , CEP 78.575-000 MT.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. (MOTORES MARÍTIMOS, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BARCOS, ESPORTE E LAZER,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701, 51900447283

Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017

NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Chancela: 5BF60-501DA-6B466-59CBE-47869-C8123-2BD83-EF388

Gulabá, 11/08/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 2

Req: 81700000212292



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTES E PEÇAS); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

CNAE FISCAL DA FILIAL

4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas.
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

ENDEREÇO

CLÁUSULA QUARTA. O sócio GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, decide alterar e adequar o endereço residencial para a RUA GARAPEIRA, S/N, GARÇA, COLNIZA, MT, CEP 78.335-000, BRASIL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA-MT.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701, 51900447283

Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Chancela: 5BF60-501DA-6B466-59CBE-47869-C8123-2BD83-EF38B
Goiabá, 11/08/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 3

Req: 81700000212292



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUÍNA-MT, 11 de julho de 2017.

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
CPF: 406.341.320-91

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72

VERSO →



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 10/08/2017 sob nº 20179823701,
51900447283
Protocolo: 17/982370-1 de 09/08/2017
NIRE: 51201217726, 51900447283

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Chancela: 5BF60-501DA-68466-59CBE-47869-C8123-2BD83-EF38B
Cuiabá, 11/08/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 4

Req: 81700000212292



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍZA / MT
 Av. Manoel de Oliveira, 100 - Juiz de Fora - MT
 Caixa Postal 19 - Fone: (067) 333-1111
 E-mail: servico@juizmat.mt.gov.br

Estado de Mato Grosso

Reconheço por semelhança a(s) firma de: GILBERTO
 ANTONIO CEZIMBRA VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA

R\$ 5,90 Selo: AYV-43199 Cod. 322

28 de julho de 2017 R\$ 5,90 Selo: AYV-43101 Cod. 322

Manoel Ney Costa Tabelião Substituto

www.juizmat.mt.gov.br



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146, foi deferido e arquivado sob o nº 20179823701 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3º DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1964, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 406.341.320-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC - RS, residente e domiciliado na RUA GARAPEIRA, S/N, GARÇA, COLNIZA, MT, CEP 78335000, BRASIL.

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 795.240.289-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.614.292-4, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na RUA DAS FLORES, 350, MÓDULO 04, JUÍNA, MT, CEP 78320000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Os sócios remanescentes decidem extinguir a filial, situada na AVENIDA RIO DE JANEIRO, S/N, QUADRA 78 LOTE 15, CENTRO, JUARA, CEP 78.575-000 MT.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS NOVAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS USADAS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS. (MOTORES MARÍTIMOS, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BARCOS, ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESPORTE E LAZER, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTORES E BARCOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTES E PEÇAS); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2100305 em 28/11/2018 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 182220681 - 14/11/2018. Autenticação: 6BDE7B1E9E99799F56BCE82F58C0DFC1C821D52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/4

MÁQUINAS-FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. COMERCIO VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. (REVENDEDORA DE VEICULOS E MOTOCICLETAS NOVOS E USADOS).

CNAE FISCAL

4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
3314-7/01 - manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/11 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4511-1/02 - comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA transfere partes de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio, fica assim distribuído:

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, com 4.000 (quatro mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, com 396.000 (trezentos e noventa e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,



autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

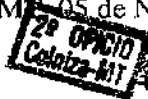
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUÍNA-MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUÍNA-MT, 05 de Novembro de 2018.



GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
CPF: 408.341.820-91



VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72





22/Ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA
Rua da Luz 1/91 - Bairro Verdão - Colniza - MT Cep: 78335-000
Tel.: (66) 3571-1786 - 2oficio@colniza@gmail.com



Reconheço POR POR VERDADEIRA a(s) firma
(s) de: GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA Dou Fé.

BES20114

Selo de Controle Digital

R\$: R\$ 6,42

Colniza-MT, 09 de novembro de 2018

Em testemunho da verdade.
MARCELA DE PAULA SILVA-Escritor



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Av. Mano Grosso, 304 N. - Centro - Juina - MT
Cidade Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3766-1486
Mano da Costa Câmara - Juina

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 911 - Atto de Notar e de Registro

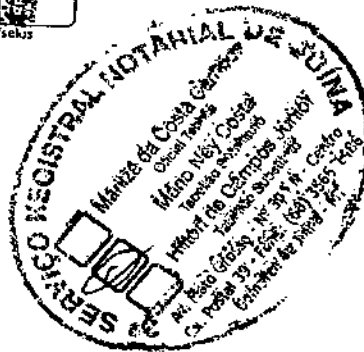
Reconheço por verdadeira a(s) firma de:
ALDINEY EPIFANIO DE SOUZA Termo:

127641
Selo BEV-56007 Cod: 22 R\$ 6,42
Juina, 2 de novembro de 2018

Mano Ney Costa
e-mail: servico@juina2@hotmail.com

Tabelião Substituto

Consulte: www.juina.gov.br/skus



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2100305 em 28/11/2018 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 182220681 - 14/11/2018. Autenticação: 6BDE7B1E9E99799F56BCE82F58C0DFC1C821D52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C211000315828 e o código de segurança 5WeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201217726		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº FCN/REMP

 MTP2200002075

JUINA
Local

19 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

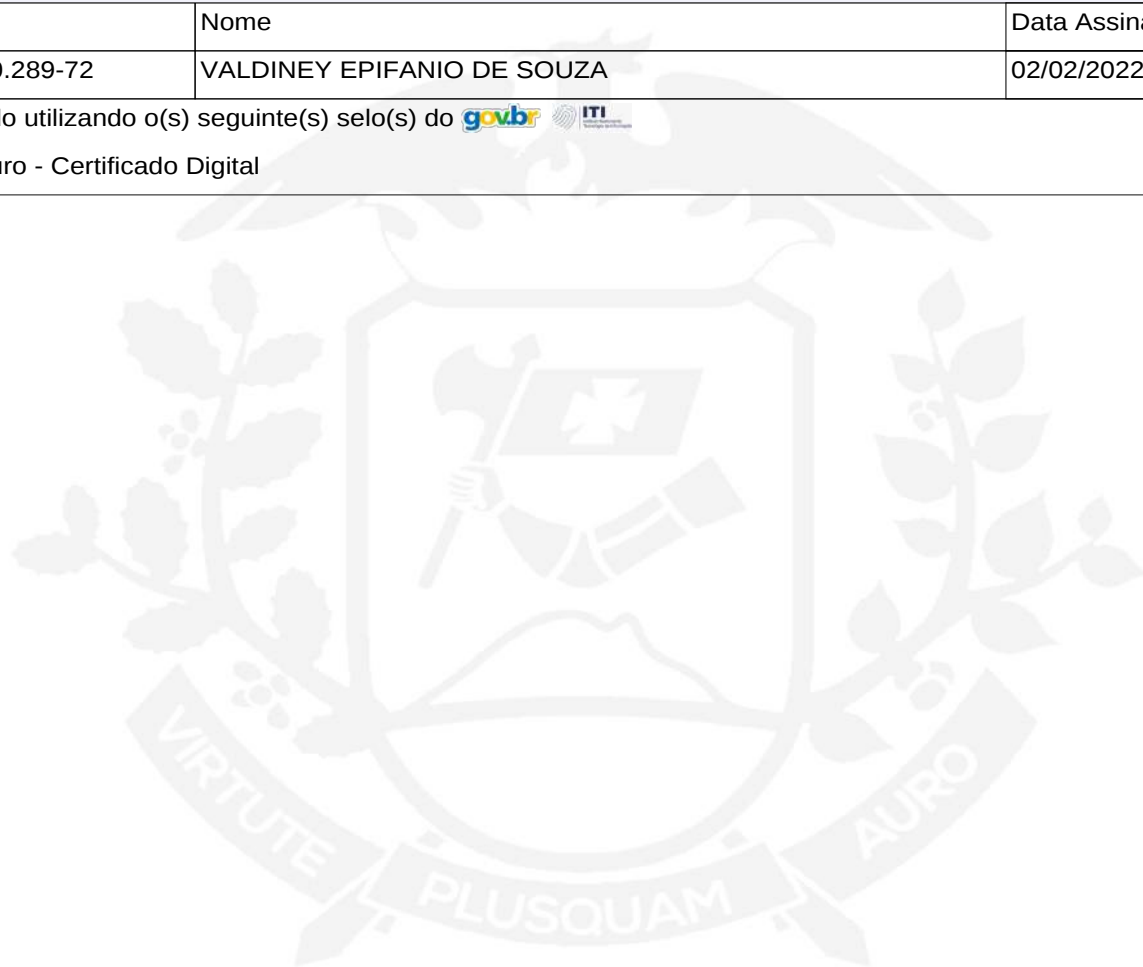
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/006.850-0	MTP2200002075	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Garapeira, s/nº, Garça, Colniza, MT, CEP: 78335-000, nascido em 02 de fevereiro de 1964, portador da carteira de identidade RG nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC/RS e CPF nº 406.341.320-91, e;

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 350, modulo 04, Juína, MT, CEP: 78320-000, nascido em 30 de agosto de 1974, portador da carteira de identidade RG nº 5.614.292-4 órgão expedidor SSP/PR e CPF nº 795.240.289-72.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.

Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.

Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.

Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas.

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

Manutenção e reparação de máquinas ferramenta.

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

Locação de automóveis sem condutor.

Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.

Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter os seguintes Cnae Fiscal:

4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
3314-7/10 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
3314-7/01 Manutenção e reparação de maquinas motrizes não elétricas;
4669-9/99 Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
3314-7/11 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
3314-7/13 Manutenção e reparação de maquinas ferramenta;
4665-6/00 Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
4511-1/02 Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;
4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Garapeira, s/nº, Garça, Colniza, MT, CEP: 78335-000, nascido em 02 de fevereiro de 1964, portador da carteira de identidade RG nº 1029076641, órgão expedidor SSP-PC/RS e CPF nº 406.341.320-91, e;

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua das Flores, nº 350, modulo 04, Juína, MT, CEP: 78320-000, nascido em 30 de agosto de 1974, portador da carteira de identidade RG nº 5.614.292-4 órgão expedidor SSP/PR e CPF nº 795.240.289-72.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201217726, com sede Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000,



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.939.753/0001-46.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de “VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA”, tendo sua sede estabelecida à Av. Nove de Maio, 498 N, Setor 1, Quadra 2, Lote 14, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada teve suas atividades iniciadas em data de 29/10/2010, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será a exploração das atividades de:

Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral.
Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas.
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
Manutenção e reparação de máquinas ferramenta.
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
Locação de automóveis sem condutor.
Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.
Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA QUARTA: O Cnae Fiscal da empresa será:

4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
4543-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
3314-7/01 Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas;
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

3314-7/11 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
3314-7/13 Manutenção e reparação de maquinas ferramenta;
4665-6/00 Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
4511-1/02 Comércio varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
4542-1/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;
4541-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital Social inteiramente subscrito é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS DE CAPITAL	VALOR	%
Gilberto Antonio Cezimbra	4.000	4.000,00	1,00
Valdiney Epifanio de Souza	396.000	396.000,00	99,00
TOTAL	400.000	400.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a sociedade e aos demais sócios, por escrito no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres ser pagos na forma da Lei.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios será limitada à importância de suas quotas na empresa, mas respondendo todos solidariamente pela integralização total do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: O administrador poderá perceber remuneração ou verba de



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

representação, deliberada e estabelecida pela sócia majoritária, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas ou ficarem em “Reservas” para posterior aumento de capital social.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declarem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião a ser realizada, bem como, declararem Ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias a data de reunião, os documentos do Balanço e demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópias autenticadas de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias prevista.

Parágrafo Segundo: Tornam-se dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios decidirem por escrito, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa deliberação que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reunião ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução, verificando em balanço, especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ nº 12.939.753/0001-46

maioria absoluta do capital social, aquele sócio que deixar de integralizar suas quotas de capital social, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: O administrador **VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA**, declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.101,§ 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Juína - MT, para dirimir as questões oriundas deste instrumento, que no futuro possam advir. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína - MT, 17 de janeiro de 2022.

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA Assinado de forma digital por GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA - CPJ 406.341.320-91
- CPJ 406.341.320-91 Dados: 2022.02.16 13:31:11 -03'00'

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
CPF: 406.341.320-91

VALDINEY EPIFANIO Assinado de forma digital por VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
DE SOUZA Dados: 2022.02.07 09:01:45 -03'00'

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
CPF: 795.240.289-72





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

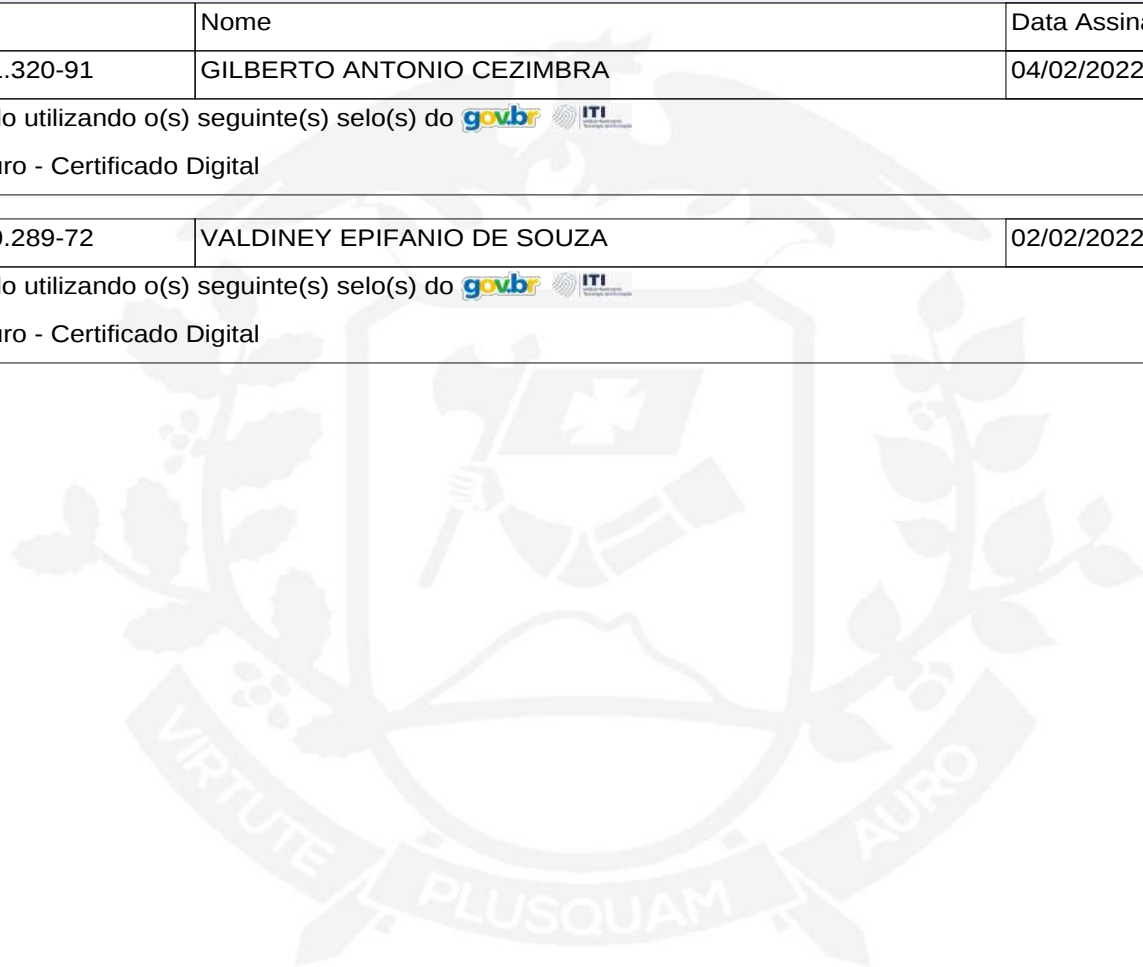
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/006.850-0	MTP2200002075	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.341.320-91	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	04/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 02/02/1964, RG Nº 1029076641 SSP-RS, CPF 406.341.320-91, RUA GARAPEIRA, Nº SN, BAIRRO GARÇA, CEP 78335-000, COLNIZA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juina, 19 de janeiro de 2022.

GILBERTO ANTONIO
CEZIMBRA - CPJ
406.341.320-91

Assinado de forma digital por
GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA -
CPJ 406.341.320-91
Dados: 2022.02.16 13:31:41 -03'00'

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO,
DATA DE NASCIMENTO 30/08/1974, RG Nº 56142924 SSP-PR, CPF 795.240.289-
72, RUA DAS FLORES, Nº 350, BAIRRO MODULO 04, CEP 78320-000, JUINA - MT,
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados
digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem
possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS
RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juina, 19 de janeiro de 2022.

**VALDINEY
EPIFANIO DE
SOUZA**

Assinado de forma
digital por VALDINEY
EPIFANIO DE SOUZA
Dados: 2022.02.07
09:02:05 -03'00'

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, de CNPJ 12.939.753/0001-46 e protocolado sob o número 22/006.850-0 em 04/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2482378, em 04/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.341.320-91	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
406.341.320-91	GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA	04/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
795.240.289-72	VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA	02/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/006.850-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2022, às 17:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/006.850-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/14

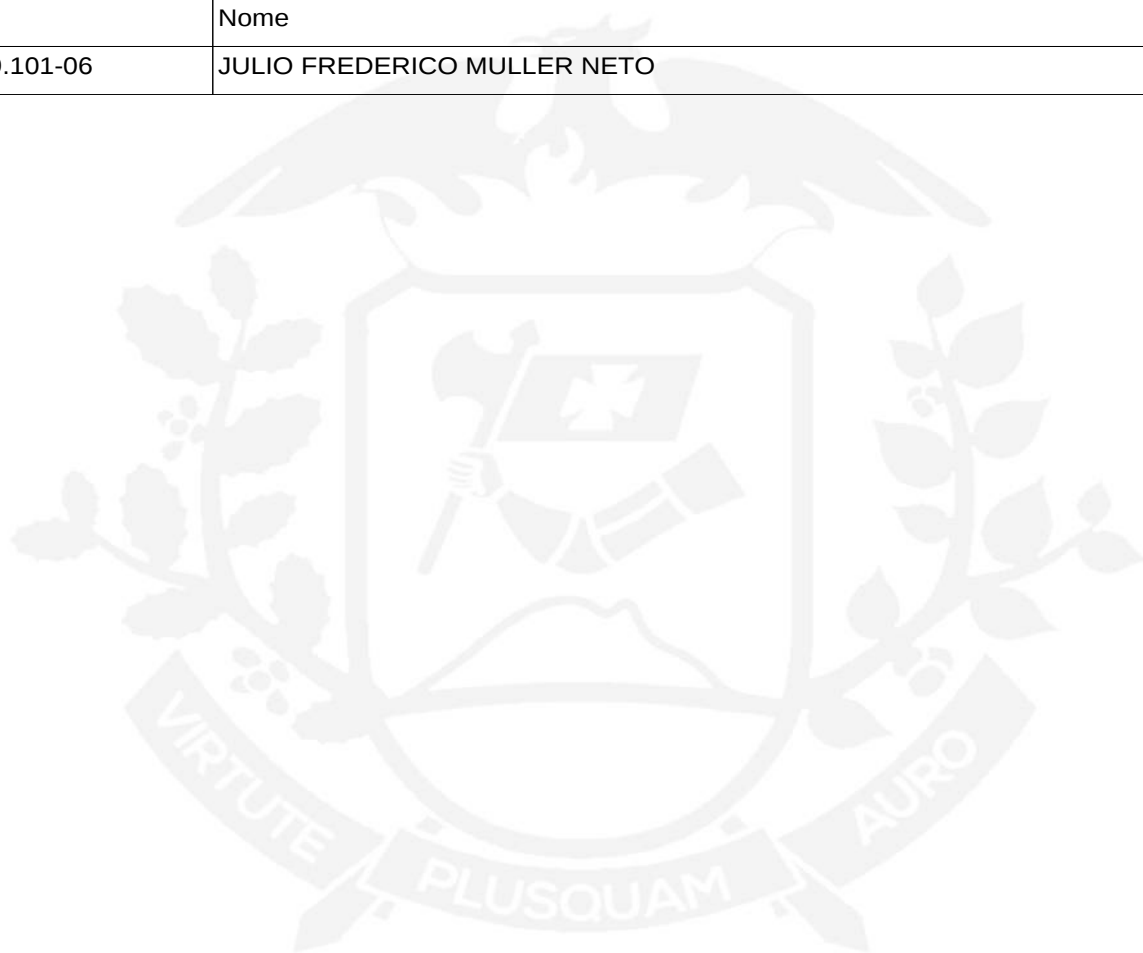


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2482378 em 04/02/2022 da Empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ 12939753000146 e protocolo 220068500 - 04/02/2022. Autenticação: 559F6BCEBA37A666DA3348F532F37F6B1C7D8E2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/006.850-0 e o código de segurança XYgE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.939.753/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2010
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VALE CENTER MOTOS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV NOVE DE MAIO

NÚMERO
498 N

COMPLEMENTO
SETOR 01 QUADRA02 LOTE 14

CEP
78.320-000

BAIRRO/DISTRITO
MODULO 01

MUNICÍPIO
JUINA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
001440.FINANCEIRO@YAMAHACONSESSIONARIA.COM.BR

TELEFONE
(66) 3566-2020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2024 às 10:35:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício

436/2024

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057751507

Razão Social/Contribuinte

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA

Denominação Comercial

VALE CENTER MOTOS

CPF/CNPJ

12.939.753/0001-46

Início das Atividades

30/11/2010

Emissão

27/03/2024

Validade

31/03/2025

Endereço

Avenida NOVE DE MAIO,498 N,SETOR 01 QUADRA02 LOTE 14

Bairro

MÓDULO 01

Distrito

1

Setor

1

Quadra

02

Lote

14

Unidade

1

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NÃO

Área Ocupada

300,00

Inscrição Estadual

13.408.533-7

Funcionários

1

ATIVIDADE PRINCIPAL

45.4.1-2.03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

Atividade(s) Secundária(s)

45.4.1-2.04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

47.6.3-6.05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

33.1.4-7.10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.1.4-7.13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

46.6.9-9.99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

45.4.1-2.06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

45.4.2-1.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios

45.1.1-1.02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

45.4.3-9.00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

33.1.4-7.01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas

33.1.4-7.11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

46.6.5-6.00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

77.1.1-0.00 - Locação de automóveis sem condutor

74.9.0-1.04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

45.4.1-2.02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

SÓCIOS

GILBERTO ANTONIO CEZIMBRA

CPF:406.341.320-91

VALDINEY EPIFANIO DE SOUZA

CPF:795.240.289-72

Horário de Funcionamento

CONFORME LEI FEDERAL 13874/2019 E DECRETO MUNICIPAL 390/2020.

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 1492393025

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefjuinamt/#/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Informações

O Alvará Municipal FICA CONDICIONADO ao prazo de validade do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico ou Alvará Provisório de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como do atendimento das exigências fixadas no laudo ou documento similar expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme dispõe o art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.425/2017 e Lei Estadual nº 10.402/2016.



Horário de Funcionamento CONFORME LEI FEDERAL 13874/2019 E DECRETO MUNICIPAL 390/2020.

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 1492393025
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefjuinamt/#/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.408.533-7		CNPJ 12.939.753/0001-46		Data Início Atividade - SEFAZ 02/12/2010	
NOME EMPRESARIAL VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) VALE CENTER MOTOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV NOVE DE MAIO			NÚMERO 498 N	COMPLEMENTO SETOR 01 QUADRA 02 LOTE 14	
CEP 78320-000	BAIRRO MODULO 01		MUNICÍPIO JUÍNA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO 001440.FINANCEIRO@YAMAHA CONCESSIONARIA.COM.BR			TELEFONE (66) 356-6202		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2017		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO			MEI CAMINHONEIRO NÃO		
Emitido no dia 09/04/2024 às 08:25:12 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ: 12.939.753/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:30 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **79B8.E807.942A.0986**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.939.753/0001-46
Razão Social: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
Endereço: - AV NOVE DE MAIO 498 SETOR 01 QUADRA 02 LOTE 14 - / - / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042421000470104468

Informação obtida em 04/05/2024 09:51:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.939.753/0001-46

Certidão nº: 23272757/2024

Expedição: 05/04/2024, às 10:10:46

Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.939.753/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0048579285

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/03/2024** Hora da emissão: **14:27:52**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**
CNPJ: **12.939.753/0001-46**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **18/05/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUK9KB92UBM9U27M**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ – 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
2138/2024	23/04/2024	22/06/2024
Nome/Razão Social VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA		Matricula 33027
		CPF / CNPJ 12.939.753/0001-46
Endereço Avenida Nove De Maio		Número 498 N
		Bairro Módulo 01
Complemento Setor 01 Quadra02 Lote 14	Cidade - Estado JUÍNA - MATO GROSSO	
		CEP 78320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão.

Fica ressalvado que a expedição da certidão negativa não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os créditos a vencer e os futuros lançamentos que venham a ser apurados.

Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juína - MT.

Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 23/04/2024 Certidão com Validade até: 22/06/2024	 1514587368



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 14729650

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 23/04/2024, em DESFAVOR de:

VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA
CNPJ 12.939.753/0001-46

Observações:

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Atestado de Capacidade Técnica

Castanhal, 18 de maio de 2022

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 12.939.753/0001-46 executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o, memorial descritivo e Termo de referência de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Castanhal – PMC CNPJ: 05.121.991/0001-84
ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, no Município de Castanhal – Pará CEP: 68743-050
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN CPF: 001.140.572-49

CONTRATO

OBJETO: FORTALECER A GUARDA MUNICIPAL DE CASTANHAL COM AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.

LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, 2232. Centro - Castanhal - Pará –

CEP: 68.743-050

PREGÃO: 007/2022

CONTRATO: 062/2022

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 16/03/2022 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17/02/2022 A 17/0/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$435.000,00 VALOR DO ADITIVO: 0,00 VALOR FINAL MEDIDO: R\$435.000,00

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA CNPJ: 12.939.753/0001-46
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Valdiney Epifanio de Souza CPF: 795.240.289-72

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Item	Serviço	Valor do Contrato	Valor Utilizado	Percentual (%)
		Preço Total (R\$)	Total (R\$)	Total
	12 unidades MOTOCICLETATIPÓ POLICIAMENTO ADAPTADA com especificações conforme detalhamento. YAMAHA LANDER XTZ 250 ABS.	R\$435.000,00	R\$435.000,00	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CHASSI 9C6DG3320N0057511 COR: AZUL, CILINDRADAS: 249, No. MOTOR: G3C4E-082411, RENAVAM: 010607, POTENCIA: 20,7, PINTURA: SOLIDA, MARCA: YAMAHA, CATEGORIA: TRAIL, ESPECIE: PASSAGEIRO, COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB: 2022, ANO MOD: 2022, CAP DE PASSAGEIROS: 2, TIPO VEICULO: MOTOCICLETA, SERIAL (SERIE): 000057511, CMT: 1, DIST. ENTRE EIXOS (MM): 1385 MM, ESTADO: NOVO COM KIT ADAPTADOR YAMAHA E ACESSÓRIOS TIPO MOTOPOLICIAMENTO.			
--	--	--	--

Era o que tínhamos a atestar.

JORDANE
ALLEN LOPES
RAIZ:933978602
53

Assinado de forma
digital por JORDANE
ALLEN LOPES
RAIZ:93397860253
Dados: 2022.05.18
11:06:50 -03'00'

JORDANE ALLEN LOPES RAIZ
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Planejamento e
Gestão

RIONE SCHESQUINE
HERINGER
MARTINS:613698452
00

Assinado de forma
digital por RIONE
SCHESQUINE HERINGER
MARTINS:61369845200

RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Castanhal, 18 de maio de 2022.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Guanhanes, por meio do Setor de Vigilância Epidemiológica, informa que a empresa Vale Comércio de Motos LTDA, inscrita no CNPJ 12.939.753/0001-46, com sede na Avenida Nove de Maio, 498, Juína/Mato Grosso, forneceu para o setor – por meio do Pregão Eletrônico nº 044/2022 - uma motocicleta modelo YAMAHA XTZ CROSSER 150 S, em perfeito estado, conforme solicitado.

Guanhanes, 02 de maio de 2023


Elaine de Lourdes Carneiro
Enfermeira - COREN MG 106.361
Coordenadora de Vigilância em Saúde
SMS Guanhanes - MG

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 12.939.753/0001-46, estabelecida na AV: NOVE DE MAIO, 498 N, SETOR 1, QUADRA 2 LO, MODULO 01, JUINA – MT, foi fornecedora do objeto discriminado abaixo:

CONTRATO Nº 045/2022-MC TRANS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DA MCTrans.

Quantidade de veículos: 05 (cinco) motocicletas

Data Contratual: 22/06/2022

Atestamos ainda que a empresa **VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA** forneceu o objeto de acordo com o previsto no **CONTRATO Nº 045/2022- MC TRANS**.

Montes Claros/MG, 05 de outubro de 2022.

Rogério Veloso Silva
Responsável Técnico



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 46.422.408/0001-52, atesta para todos os fins de direito, que a Empresa Vale Comércio de Motos Ltda, inscrita no CNPJ Nº 12.939.753/001-46, com sede na Av. Nove de Maio nº 498, em Juína, Mato Grosso, detém qualificação técnica para o objeto do pregão constante abaixo:

Pregão Presencial nº 197/2022

Objeto: Aquisição de motocicletas zero quilômetros.

Quantidade: 03 (três) Motocicletas 250 cilindradas.

Atestamos ainda, que o referido fornecimento teve seu objetivo cumprido, respeitando todas as normas, prazos e condições estabelecidas, não havendo, até a presente data, registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da referida empresa.

Santa bárbara d'Oeste, 07 de Abril de 2023

Luiz Fernando da Silva
Chefe Seção de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
Rua Curitiba, 259 - Jardim Pérola
Santa Bárbara d'Oeste - SP - CEP: 13.454-056
Tel: (19) 3457-9444 e-mail: sesetran@santabarbara.sp.gov.br
CNPJ nº 46.422.408/0001-52